

servidor **VITOR SANTOS MARTINS**, nº funcional 2926997, vínculo 1, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional do DER para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1561592

PORTARIA N.º 519-S, DE 30 DE MAIO DE 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico E-Docs 2022-HJK3C, **RESOLVE**

PRORROGAR até 06 de junho de 2028, os efeitos da Portaria n.º 376-S, de 18 de maio de 2022, mantendo o servidor **FRANCISCO ENALDO SALES CAMPELO**, número funcional 3363619, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, à disposição da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo - ADEPOL/ES, para desempenho de mandato classista no triênio 2025-2028.

Vitória, 30 de maio de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562524

PORTARIA Nº 522-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-GNHC1**,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir 19 de maio de 2025, os efeitos do art. 2º da portaria n.º 387-S, publicada em 22 de abril de 2025, que distribuiu a servidora **MICHAELA CRETO DE SOUZA**, nº funcional 3901386, vínculo 3, para Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562557

PORTARIA N.º 527-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-PNFX8,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **IESA VENTURIN MULINARI DE RODRAN**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 4749308, vínculo 1, vinculado à Secretaria de Estado de Educação -

SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **4º Seminário 2025 do PEUL - "Contribuições da Sociolinguística no Século XXI - Teoria, Interfaces e Aplicações"**, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Rio de Janeiro/RJ, nos dias 03 e 04 de junho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562665

PORTARIA N.º 528-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-SJ1M7,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **STELLA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional 3739120, vínculo 4, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do **XV Encontro Nacional de Educação Matemática**, em Manaus/AM, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562668

PORTARIA Nº 530, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de atender art. 9º, § 5º, §6º e §7º do Decreto Estadual nº 6055-R, publicado em 21 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com os servidores abaixo relacionados:

Presidente

Carolina Bueno Cheib - nº funcional 3629880

Membros

Kamilla Mota Neiva - nº funcional 3408841

Aline Pinheiro Schultz - nº funcional 2931508

Suplente

Karla Mendonça Medeiros - nº funcional 380651

Ana Claudia Passos Santos Silva - nº funcional 3510360

Marcela Guimarães Neves nº funcional 3445437

Parágrafo único: Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Karla Mendonça Medeiros para responder pela função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 932-S, de 11 de dezembro de 2023, publicada em 12 de dezembro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562673

PORTARIA N.º 524-S, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2022-F8TWJ**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor B **ARTHUR FERREIRA REIS**, nº funcional 2932334, vínculo 3, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 02 de julho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562777

PORTARIA N.º 525-S DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-Q92DP**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico, **DAVISON VIEIRA LEITE**, nº funcional 1567934, vínculo 52, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562790

PORTARIA N.º 523-S, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-490PD,

RESOLVE:

CONCEDER à Técnica em Enfermagem **THATIESSA ANGELICA ZANCANELA**, nº funcional 3548279,

vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562796

PORTARIA N.º 529-S, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-G2CZP**,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B **AMANDA SIMOES DE SOUZA**, nº funcional 4019644, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 07 de julho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562806

PORTARIA Nº 531-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-GNHC1**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01 de junho de 2025, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição da servidora **MARISSOL PASSOS CORREA**, n.º funcional 3239063, vínculo 3, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1562844

PORTARIA Nº 532-S, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 01 de junho de 2025**, em conformidade com art. 6º, parágrafo